



Município de Muqui

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 0128 DE 4 de agosto de 2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI**, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Art. 1º Instaurar, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os supostos fatos ocorridos no dia 21 de maio de 2025, que supostamente resultaram em avarias ao veículo oficial modelo Fiat Argo, placa TRY 1F84, pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme se depreende do apostilado de nº 2022/2025, a decorrer no âmbito deste Município, nos termos do artigo 249 e seguintes da Lei Complementar nº 46 de 1994.

Art. 2º Designa-se a **Comissão Sindicante**, conforme legislação municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – AMILTON DIAS GUALANDI;**
- II – ADILSON DO NASCIMENTO GOMES;**
- III – HELAYNE SOUZA CHAGAS.**

Art. 3º À Comissão compete:

- I -** Receber e autuar os autos da presente sindicância;
- II -** Proceder à coleta de provas, ouvir testemunhas, requisitar informações e documentos;
- III -** Conduzir diligências necessárias;
- IV -** Elaborar relatório conclusivo, indicando eventuais responsáveis e sugerindo medidas;
- V -** Cumprir o prazo de conclusão de **30 (trinta) dias corridos**, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada, nos termos do artigo 249 § 1º da Lei Complementar nº 46 de 1994;

Art. 4º A presente sindicância terá prazo inicial de 30 dias corridos, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por necessidade, nos termos do artigo 249 § 1º da Lei Complementar nº 46 de 1994.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se todas as disposições em contrário.

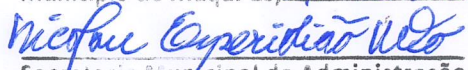
Muqui, ES, segunda-feira, 04 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO


Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal de Muqui/ES

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 04/08/2025


Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rua Satyro França, 95, Centro, Muqui, ES, CEP 29.480-000

Página 1 de 1